

1. EMPRESA PROMOTORA

1.1. A promotora do Passatempo "*Visita ao Palácio Assombrado do Halloween do Canal Panda*" é a NOS Comunicações, S.A., pessoa coletiva n.º 502604751, com o capital social de € 576.326.759,00, com sede em Rua Actor António Silva, n.º9, 1600-404 Lisboa, adiante também designada por "**NOS**" ou "**Promotora**".

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O Passatempo "*Visita ao Palácio Assombrado do Halloween do Canal Panda*" (adiante "**Passatempo**") destina-se a Clientes da NOS com serviço de televisão que tenham a sua conta de cliente regularizada, sem valores em dívida.

2.2. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, executivos, diretores, consultores e representantes da Promotora, de entidades por si participadas e/ou que participem no seu capital social.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O Passatempo decorrerá entre os dias 19 e 24 de outubro de 2021.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os participantes devem inscrever-se na página web do Passatempo em nos.pt/canalpanda e responder à pergunta que se encontra nessa página com uma frase criativa.

4.2. Cada participante só poderá inscrever-se 1 (uma) vez.

4.3. Não serão consideradas as participações que não cumpram integralmente as condições e requisitos estabelecidos no presente Regulamento.

4.4. Em caso de incumprimento do presente Regulamento ou verificando-se qualquer indício de participação fraudulenta ou indevida, a Promotora reserva-se o direito de desclassificar o participante em causa.

4.5. É proibida a participação no presente Passatempo em termos ou para fins contrários à Lei ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses da Promotora e/ou de terceiros, bem como em termos que atentem ou lesem a honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente de qualquer pessoa ou entidade.

4.6. A NOS reserva-se o direito de não considerar participações que ponham em causa a marca NOS, o Canal Panda e outros intervenientes do Passatempo (diretos e indiretos).

5. PRÉMIOS

5.1. No âmbito do Passatempo, serão atribuídos 5 (cinco) *convites duplos para a Visita ao Palácio Assombrado do Halloween do Canal Panda*.

5.2. Cada vencedor será premiado com 1 (um) dos *convites duplos* referidos no número anterior.

5.3. Os prémios não poderão ser trocados por dinheiro.

6. SELECÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

6.1. Serão premiados os 5 (cinco) participantes com as frases mais criativas.

6.2. As frases mais criativas serão selecionadas de acordo com o livre critério da Promotora.

6.3. A Promotora reserva-se o direito de não selecionar vencedores e de não atribuir os prémios por qualquer motivo que não o permita.

6.4. A divulgação da lista dos vencedores será feita na página web do Passatempo, em nos.pt/canalpanda, sendo os vencedores contactados pela Promotora para o contacto indicado na respetiva inscrição.

6.5. A Promotora não se responsabiliza por qualquer situação relacionada com o Passatempo que não lhe seja direta e exclusivamente imputável.

7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos participantes, sendo as decisões da Promotora consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste Regulamento não será considerada.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de alterar o Regulamento no decorrer do Passatempo, mediante atualização na respetiva página web, disponível em nos.pt/canalpanda.

7.4. A Promotora reserva-se igualmente o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8. RESPONSABILIDADE

8.1. A NOS não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2. A NOS não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas, ao mau funcionamento de qualquer rede de comunicações, "*hardware*" ou "*software*".

9. DADOS PESSOAIS

9.1. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a NOS.

9.2. A NOS designou um encarregado da proteção de dados que poderá ser diretamente contactado através de carta enviada para NOS – DPO, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou através do endereço eletrónico dpo.privacidade@nos.pt.

9.3. Os dados pessoais dos participantes serão tratados por serem necessários à realização e gestão do Passatempo. Os dados identificados no formulário de inscrição do participante são, por isso, de fornecimento obrigatório, uma vez que são indispensáveis aos referidos fins. A omissão ou inexactidão desses dados ou demais informações prestadas pelos participantes são da sua inteira responsabilidade.

9.4. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser utilizados pela NOS para a gestão da respetiva participação no Passatempo, à seleção do(s) vencedor(es), à entrega do(s) prémio(s) e ao cumprimento de obrigações legais.

9.5. O tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo participante. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita, oral ou através da validação de uma opção. O participante poderá opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços da NOS a qualquer momento e por qualquer meio.

9.6. Os dados pessoais serão conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

9.7. A NOS poderá recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais, nomeadamente para gestão do Passatempo, seleção do(s) vencedor(es), entrega e atribuição do(s) prémio(s), ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e assegurar a defesa dos direitos do titular. Em determinadas circunstâncias, certos dados pessoais dos participantes poderão ter de ser comunicados a Autoridades Públicas, nomeadamente, à Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, à Autoridade Tributária, aos Tribunais e às Forças de Segurança.

9.8. É garantido aos participantes o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos referidos direitos poderá ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para NOS – Privacidade, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou para o endereço eletrónico cliente.privacidade@nos.pt.

9.9. Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto da NOS, o Cliente poderá apresentar uma reclamação diretamente à Autoridade de Controlo, cujos contactos podem ser consultados em www.nos.pt/privacidade.

9.10. Os Clientes poderão obter informação completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da NOS, nomeadamente quanto às categorias de dados tratados, às finalidades e legitimidade para o tratamento, aos prazos de conservação e ao exercício de direitos, através da página web l www.nos.pt/privacidade.